

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997
Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000
Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MARÇO/2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2026

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Abril de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 06 de Abril de 2026
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

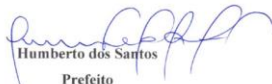
AUTORIZAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ. 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 029/2026

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **HELENO DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º **0206**, lotado na secretaria de **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, deste município, referente ao período de **20 de março de 2025 até 20 de março de 2026**, a partir do dia **06 de abril** até o dia **05 de maio de 2026**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 06 de abril de 2026.


Humberto dos Santos
Prefeito